



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2020 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de janeiro de 2020.

O Reitor Substituto em exercício do Instituto Federal Catarinense (IFC), Fernando José Garbui, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.301, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 e;

- a) Considerando a necessidade de deslocamento de servidores e colaboradores eventuais no âmbito do IFC, em território nacional e no exterior;
- b) Considerando os Decretos nº 5.992/2006 e 10.193/2019;
- c) Considerando a Portaria nº 2.227/2019, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

APROVAR o Regulamento da Concessão de Diárias e Passagens no âmbito do IFC, na forma do anexo desta portaria Normativa.

(Assinado digitalmente em 27/01/2020 16:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

(Assinado digitalmente em 27/01/2020 16:56)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.000306/2020-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **27/01/2020** e o código de verificação: **a3b37a76ec**